



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 138/2021

DE 24 DE MARÇO DE 2021

**DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Ata de número 001/2021 de 17 de Março de 2021;

CONSIDERANDO: Ofício N.º 047/2021-SEDCS/ Comissão Municipal de Habitação.

CONSIDERANDO: Ofício N.º 053/2021-SEDCS/ Comissão Municipal de Habitação.

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Municipal de Habitação, nomeados por meio da ata de n.º 001/2021 de 17 de Março de 2021.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS:

PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Deives Oliveira da Silva

SUPLENTE: Luiz Felipe Peretê Berto

Rua Carlos Laet, 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT, CEP: 78270-000

Fone: (065)3233-1200 e/ou (065)3233-1211 (fax)



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: Noé Monteiro de Barros

SUPLENTE: José Dias Amaral

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

TITULAR: Edivaldo Dalbém Clarindo

SUPLENTE: Ademir Anuniação Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

TITULAR: Valdeir Aparecido Bastos

SUPLENTE: Thais Souza Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :

TITULAR: Natália Leal de Melo

SUPLENTE: Poliana Aparecida de Lima Goulart

INDEA:

TITULAR: Helio Martins Carneiro

SUPLENTE: Silvana de Magalhães Souza

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA:

TITULAR: João Marcos da Silva Surubi

SUPLENTE: Valdeir Francisco dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS NAÇÕES:

TITULAR: Cristiano Ferreira de Souza
SUPLENTE: Rafael Rodrigues de Oliveira

CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR:

TITULAR: Oziana Soares Barbosa
SUPLENTE: Helen Rosa Cores

REPRESENTANDO O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALTO DO CÉU:

TITULAR: Orlando Luiz Nicolotti
SUPLENTE: Maria de Fátima da Silva

LOJA MAÇONICA:

TITULAR: Célio Antônio da Silva
SUPLENTE: Walmir Alexandre dos Santos

REPRESENTANDO O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

TITULAR: Gilson Fernandes de Souza
SUPLENTE: Claudenice Sousa Santana

COORDENADOR: João Marcos da Silva Surubi
VICE-COORDENADOR: Oziana Soares Barbosa
SECRETÁRIO: Deives Oliveira da Silva

Parágrafo Primeiro: Os Membros da Comissão Municipal de Habitação terão mandato de 01(um) ano.

Art. 2º. Pela investidura no cargo de Membros da Comissão Municipal de Habitação, não haverá nenhum tipo de ônus para o



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Município, executando – se o necessário para o fiel cumprimento das distribuições a elas pertinentes, ficando o mesmo a disposição da comissão, durante o exercício de suas atividades desobrigando de cumprir suas obrigações junto ao órgão/unidade de origem sem prejuízo de suas remunerações no mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 074/2019 de 13 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 24 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

a) Procedimento: Dispensa de Licitação; **b) Objeto:** "Aquisição de 150 (cento e cinquenta) cadeiras e 50 (cinquenta) mesas plásticas", em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Salto do Céu/MT; **c) Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; **d) Processo Administrativo nº** 027/2021; **e) Elemento Orçamentário:** 05.002.2030.44.90.52.387; **f) Valor Global:** 13.064,00 (três mil e sessenta e quatro reais); **g) Contratada:** ROBERIO B. MORAES ME – CNPJ: 36.919.346/0001-35; **h) Autorização:** 12/02/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; **i) Ratificação:** 24/03/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **TUBOS DE CONCRETO ARMADO TIPO MF/PA-1**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Salto do Céu-MT; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 12/04/2021. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao2saltodoceu@gmail.com.

Salto do Céu - MT, 25 de Março de 2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 138/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA N.º 138/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Ata de número 001/2021 de 17 de Março de 2021;

CONSIDERANDO: Ofício Nº 047/2021-SEDCS/ Comissão Municipal de Habitação.

CONSIDERANDO: Ofício Nº 053/2021-SEDCS/ Comissão Municipal de Habitação.

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Municipal de Habitação, nomeados por meio da ata de nº 001/2021 de 17 de Março de 2021.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS:

PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Deives Oliveira da Silva

SUPLENTE: Luiz Felipe Peretê Berto

PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: Noé Monteiro de Barros

SUPLENTE: José Dias Amaral

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

TITULAR: Edivaldo Dalbém Clarindo

SUPLENTE: Ademir Anuniação Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

TITULAR: Valdeir Aparecido Bastos

SUPLENTE: Thais Souza Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :

TITULAR: Natália Leal de Melo

SUPLENTE: Poliana Aparecida de Lima Goulart

INDEA:

TITULAR: Helio Martins Carneiro

SUPLENTE: Silvana de Magalhães Souza

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA:

TITULAR: João Marcos da Silva Surubi

SUPLENTE: Valdeir Francisco dos Santos

IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS NAÇÕES:

TITULAR: Cristiano Ferreira de Souza

SUPLENTE: Rafael Rodrigues de Oliveira

CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR:

TITULAR: Oziana Soares Barbosa

SUPLENTE: Helen Rosa Cores

REPRESENTANDO O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALTO DO CÉU:

TITULAR: Orlando Luiz Nicolotti

SUPLENTE: Maria de Fátima da Silva

LOJA MAÇONICA:

TITULAR: Célio Antônio da Silva

SUPLENTE: Walmir Alexandre dos Santos

REPRESENTANDO O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

TITULAR: Gilson Fernandes de Souza

SUPLENTE: Claudenice Sousa Santana

COORDENADOR: João Marcos da Silva Surubi

VICE-COORDENADOR: Oziana Soares Barbosa

SECRETÁRIO: Deives Oliveira da Silva

Parágrafo Primeiro: Os Membros da Comissão Municipal de Habitação terão mandato de 01(um) ano.

Art. 2º. Pela investidura no cargo de Membros da Comissão Municipal de Habitação, não haverá nenhum tipo de ônus para o Município, executando – se o necessário para o fiel cumprimento das distribuições a elas perti-

mentes, ficando o mesmo a disposição da comissão, durante o exercício de suas atividades desobrigando de cumprir suas obrigações junto ao órgão/unidade de origem sem prejuízo de suas remunerações no mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 074/2019 de 13 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 24 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 041/SAD/2021**

PORTARIA N° 041/SAD/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

A Prefeita de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sra. JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Prêmio para o servidor efetivo o **Sr. VALTERMIR BRAEZ PEREIRA**, inscrito no **CPF: 971.900.471-15**, Matrícula **233**, no período de **01/03/2021 a 29/05/2021**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

EM 23 DE MARÇO DE 2021.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRA-SE E

PUBLICA-SE

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 043/SAD/2021**

PORTARIA N° 043/SAD/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE SAÚDE-AUXILIO DOENÇA PARA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sra. JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora **Sra. THAMILLES WILMA VAZ DA SILVA SZARESKI**, apresentou documentos onde foi diagnosticada e necessita de afastamento.

Art. 1º - Dispõe a licença de saúde por incapacidade ao serviço, a servidora em cargo Comissionado do dia 27/03/2021 a 20/04/2021 a **Sra. THAMILLES WILMA VAZ DA SILVA SZARESKI**, inscrito no **CPF: 032.734.941-74** e matrícula 909, ocupante do Cargo de **COORDENADOR JURÍDICO**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 24 DE MARÇO 2021.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

PUBLICA-SE

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 040/SAD/2021**

PORTARIA N° 040/SAD/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL POR PUBLICAÇÕES NO MURAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JORAILDES SOARES DE SOUSA, Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas Gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria.

Art. 1º - Fica nomeada a responsável por publicações no mural da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, o **Sra. ANDREIA ALBRECHET**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

EM 22 DE MARÇO DE 2021.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRA-SE E

PUBLICA-SE

**RECURSOS HUMANOS
COVID-19: DECRETO MUNICIPAL N° 083/2021**

DECRETO MUNICIPAL N° 083/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“ALTERAR O DISPOSTO NO DECRETO N° 079 DE 19 DE MARÇO DE 2021, QUE ATUALIZA AS MEDIDAS RESTRITIVAS PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 861, DE 15 DE MARÇO DE 2021, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, Estado de Mato Grosso, **Sra. JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual n.º 861, de 15 de março de 2021, o qual prorrogou as disposições contidas no Decreto Estadual n.º 836, de 01 de março de 2021, bem como algumas alterações contidas no Decreto n.º 842, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO os dados contidos no Painel Epidemiológico n° 372 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, de 15 de março de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde, que indicam que a taxa de ocupação dos leitos públicos de UTI's no Estado de Mato Grosso está em 94,7% (noventa e quatro vírgula sete por cento);

CONSIDERANDO o aumento sustentado do número de casos confirmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu, bem como a necessidade de manutenção das medidas de contenção para avanço da infecção causada pela transmissão do COVID19 no âmbito da Administração Municipal;